



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.967/2025

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso da ABVT (Associação de Bombeiros Voluntários de Tupanciretã). Os materiais serão utilizados em situações de combate a incêndios, atendimento a emergências e demais atividades de defesa civil.

A aquisição visa garantir a segurança dos voluntários, promover a padronização dos equipamentos e suprir a demanda imediata da instituição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade não consta no Plano Anual de Contratações, sendo justificada por demanda urgente e pela necessidade de atendimento imediato a situações de risco.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos com base em especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

Todos os itens deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA)** do Ministério do Trabalho, quando exigido pela legislação vigente, ou documento equivalente emitido por órgão competente, assegurando a segurança do trabalhador.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os itens são:

Bota de combate com biqueira e sola de aço

Calça de aproximação térmica

Jaqueta de aproximação

Luva de combate a incêndio

Pulverizador costal motorizado

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas conforme a demanda apresentada pela ABVT, respeitado o limite financeiro estabelecido na licitação.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os produtos são amplamente encontrados no mercado, existindo várias marcas e modelos com especificações compatíveis. Para garantir a qualidade e segurança, será exigido que todos os itens possuam CA válido ou certificado equivalente.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores serão estimados por meio de cotações junto a fornecedores especializados, de forma a embasar o valor máximo aceitável para cada item.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens serão licitados de forma individualizada (por item), permitindo ampla competição e possibilitando aquisição dos produtos com melhor preço e qualidade, conforme art. 47 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Reforço da segurança operacional dos bombeiros voluntários;
Prestação de serviço público com maior eficiência e segurança;
Atendimento a situações emergenciais com proteção adequada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de preços;
Elaboração do Termo de Referência;
Análise jurídica;
Certidão de disponibilidade orçamentária;
Elaboração e publicação do edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não são previstas contratações acessórias ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Inexistem impactos ambientais significativos decorrentes desta aquisição.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas, na justificativa apresentada e na existência de orçamento prévio, declara-se viável a contratação para aquisição de EPIs destinados à ABVT.

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2